

PORTARIA Nº 071/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO
PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DA TAPER A E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPER A – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as determinações da legislação brasileira, especialmente a Carta Constitucional de 1988, que veda a acumulação ilícita de cargo e ou emprego público, como determinação estabelece o cumprimento irrestrito por parte da Administração Pública no que diz respeito aos princípios esculpidos no caput do artigo 37, especialmente o da legalidade,

CONSIDERANDO, a Recomendação nº 0004/2024/PJ-SJTAP, do Ministério Público do Estado de Alagoas, que trata acerca da solicitação para tomada de medidas quanto à denúncia encaminhada aquele órgão quanto à existência de acumulação ilícita de cargo público na seara municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de uma análise ampla, englobando a questão da acumulação de cargo ou emprego público no âmbito da Administração Municipal de São José da Tapera,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE ACERCA DA ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPER A, que será composta pelos servidores:

- I – THAYNA SILVA BARBOSA, CPF nº 092.050.774-37;
- II – BENEDITA RICARDO PAES OLIVEIRA, CPF nº 741.424.024-04;
- II – ELISANGELA PEREIRA MOTA DE MELO, CPF nº 020.780.334-05;
- IV – RENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 008.875.414-61.

Parágrafo único – Fica designado o Senhor Renildo de Oliveira Pereira, para presidir a Comissão Especial.

Art. 2º - A referida Comissão Especial tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 16 de maio de 2024.



JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 071/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.



Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP